

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

REGULAMENTO E TERMO DE COMPROMISSO P/ CREDENCIAMENTO DE BARRACAS P/ A FESTA DE FEVEREIRO DE 2024.....



**REGULAMENTO E TERMO DE COMPROMISSO P/ CREDENCIAMENTO DE BARRACAS P/ A FESTA DE
FEVEREIRO DE 2024.**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças**

**REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE BARRACAS PARA A
FESTA DE FEVEREIRO 2024.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE
ACAJUTIBA/BA, no uso das atribuições que lhe conferem,

OBJETO

Constitui objeto deste CREDENCIAMENTO a convocação de todos, pessoas físicas e jurídicas, que possuam interesse em obter a cessão de pontos provisórios de barracas no dia 03, e 04 DE FEVEREIRO DE 2024. Os espaços serão cedidos através de Termo de Compromisso com os credenciados para realização das atividades de comércio de alimentos e bebidas no dia e horários do período do evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente tem como objeto a exploração de barracas (para venda de alimentos, bebidas e afins). Será permitida somente uma inscrição por requerente ou cônjuge, por empresa individual, por entidade sem fins lucrativos (já incluídos seus membros diretores). A inscrição e o credenciamento são pessoais e intransferíveis. Todo Credenciado deverá portar durante todo o período do evento: a) Credenciamento emitido pela SEAF; b) Documento de identificação pessoal com foto; c) Uniforme adequado à manipulação e venda de alimentos (ex: toucas, luvas, aventais etc).

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão se inscrever no período **de 15 a 31 de janeiro de 2024**, das 08h às 12h de segunda a sexta-feira, no Setor de Tributos. O preenchimento dos locais de instalação das barracas e afins será definido pela ordem de inscrição.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- Pagar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, retirado no Setor de Tributos.

- Zelar pela conservação, manutenção e higiene dos locais destinados ao funcionamento das barracas e área de alimentação, nas dimensões e adjacências de cada barraca, acondicionando de forma adequada, o resíduo sólido proveniente da limpeza e armazená-lo;

- Comercializar bebida ou alimento em recipiente descartável, **sendo vedado o uso de vidro ou qualquer instrumento perfuro-cortante**, bem como respeitar as normas judiciais no sentido de coibir a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (anos) de idade, sendo de responsabilidade do barraqueiro qualquer evento que contrarie essas normas;

- Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de todas as pessoas que estiverem trabalhando durante o evento;

- Respeitar as condições para a utilização do espaço definido, sem possibilidade de ampliá-lo;



Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

- Limitar-se a comercializar apenas os produtos que forem cadastrados;
- Não utilizar alto-falantes;

DAS PENALIDADES

A inobservância dos requisitos gerais para manipulação de alimentos exigidos pela Vigilância Sanitária acarretará pena de advertência, apreensão e/ou inutilização dos produtos, sem prejuízo da aplicação de multa. A ocorrência de infração sanitária grave ou gravíssima acarretará a perda imediata da permissão. A venda de produtos não autorizados será considerada infração sanitária gravíssima.

Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Acajutiba, 11 de janeiro de 2024.

Gilliana Oliveira Souza

Secretária de Administração e Finanças



Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO PARA COMERCIALIZAÇÃO NO DIA 03 E 04
DE FEVEREIRO DE 2024

EU _____,

CPF _____ ESTOU CIENTE, QUE PARA PARTICIPAR E COMERCIALIZAR DURANTE O EVENTO FESTA DE FEVEREIRO, DEVO CUMPRIR AS NORMAS E REGRAS DESCRITAS NESTE TERMO, E QUE O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO:

1. ART 1º- A MONTAGEM DA BARRACA FIXA SÓ SERÁ AUTORIZADA NO **DIA 01/02/2023 (QUINTA-FEIRA) A PARTIR DAS 8H**, COM ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE TRIBUTOS E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ;
2. II- NÃO SERÁ PERMITIDO SOBRE NENHUMA HIPOTESE A MONTAGEM DE BARRACAS EM ÁREAS QUE NÃO HAJA SINALIZAÇÃO DO SETOR
3. . III- A BARRACA TERA LOCAL CERTO E SABIDO, BEM COMO DIMENSÕES DETERMINADA PELA PMA
4. . IV- PROIBIDO A OBSTRUÇÃO DA CALÇADA OU PASSEIO PÚBLICO SEM AUTORIZAÇÃO;

ÚNICO: O NÃO CUMPRIMENTO DOS INCISOS DESCRITOS ACIMA ACARRETERÁ NA REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO, NO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO, BEM COMO NO PAGAMENTO DE TAXAS, (REFERENTES À REMOÇÃO OU APREENSAO).

ART 2º - A DESMONTAGEM DA BARRACA ACONTECERÁ ATÉ AS **07h da manhã DO DIA 05/02/2024.**

- I- NÃO SERÁ ACEITO EM NENHUMA HIPOTESE A ALTERAÇÃO DESTE HORÁRIO;
- II- FICA PROIBIDO A PERMANÊNCIA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL APÓS A HORA DETERMINADA NESTE ARTIGO, SOB PENA DE REMOÇÃO, APREENSAO DO EQUIPAMENTO.

ART 3º - É PROIBIDO A VENDA OU COMERCIALIZAÇÃO DE **PRODUTOS EM GARRAFA DE VIDRO.**

ART 4º - OS COMERCIANTES AUTORIZADOS A TRABALHAR COM ISOPOR OU CAIXA TERMICA NÃO PODERÃO:

- I. LEVAR CAIXAS OU ISOPOR EXTRAS SENDO PERMITIDO APENAS UM POR INSCRIÇÃO;
- II. UTILIZAR ISOPOR OU CAIXA TERMICA QUE ESTEJA EM MÁ CONSERVAÇÃO OU INADEQUADAS PARA O USO



Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

ART 5º- É DE RESPONSABILIDADE DO COMERCIANTE:

- I- MANTER O LOCAL LIMPO;
- II- HIGIENIZAR TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS POR ELES UTILIZADOS;
- III- ACONDICIONAR O LIXO PRODUZIDO;
- IV- NÃO ESTÁ SOB EFEITO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO;
- V- NÃO VENDER BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENOR DE IDADE;

ACAJUTIBA, _____ / _____ 2024

COMERCIANTE



Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77